

Nº OPERAÇÃO
1064.4445-69/2019

Nº SICONV
885890

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE CHUVISCA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CALÇAMENTO DAS RUAS S E T / CALÇAMENTO DAS RUAS S E T

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,50%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,35%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,46%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2,5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Chuvisca-RS
Local

Responsável Técnico
Nome: AIRTON BRAGA DOS SANTOS
CREA/CAU: 35.502-D
ART/RRT: 84113275

sexta-feira, 23 de julho de 2021
Data

Joel Santos Subda
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
Secretaria Municipal da Fazenda

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, **que** a alíquota de ISS dos serviços de obras de construção civil corresponde a 2,5% sobre o valor do serviço, de acordo com a Lei Mun. nº 71/1997 (Código Tributário Municipal) e suas alterações.

Chuvísca/RS, 23 de julho de 2021.

Rudi Nei Dalmolin
Sec. Municipal Adm. e Fazenda

Charles Medeiros dos Santos
Fiscal Tributário

Charles Medeiros Santos
Fiscal - Matr. 1573
Prefeitura Municipal de Chuvísca